



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

Portaria nº 089/GP/2.016

Thiago Pinheiro Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste-RO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão de levantamento, vistoria, avaliação, averiguação dos bens móveis, e imóveis, pertencente ao patrimônio desta Câmara Municipal.

Art. 2º- A presente comissão será composta de 03 (três) pessoas, sob a presidente do primeiro, sendo:

Marli Ap. Velho Tabalipa (Secretaria de Orçamento e Finanças)- presidente.

Rubnei Ângelo Cabral Botelho (Motorista)- Membro.

Maria helena Almeida Pereira (auxiliar serviços diversos)- Membro

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Ulysses Guimarães, em 16 de Dezembro de 2016.

Thiago Pinheiro Moreira
Presidente